

Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucas de Morais Ladeira. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.881.877/0001.64. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos odontológicos (grupo 1) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019, ATA DE REGISTRO Nº 074/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.168,60 (trinta mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto, Cirurgião-Dentista lotado na CAF. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Barreto. Viviane de Morais Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representada pelo Sr BRENO LUCETTI SOUSA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de praça no Bairro Padre Palhano, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 070/2019-SEINF. VALOR: R\$ 509.966,44 (quinhentos e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias ocorridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias ocorridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representantes da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.379.503/0001-27, representada pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do galpão de triagem de materiais recicláveis, localizado no Bairro Sumaré. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 028/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 17/01/2020 a 16/04/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 20/03/2020 a 18/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE - representante da I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.667.309/0001-65, representada pelo Sr. PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra do Distrito de Pedra de Fogo, em Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 020/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 21/01/2020 a 19/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, de 21/01/2020 a 19/07/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de

2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO - representante da MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, representada pelo Sr. ENVER LUIZ DE OLIVEIRA SAMPAIO. OBJETO: Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 013/2020-SEINF, sob a modalidade Tomada de Preços Nº 037/2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada na realização de serviços de pavimentação em pedra tosca na estrada que liga o Distrito de Baracho a Localidade de Desterro - Jordão, no Município de Sobral, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2360.44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0002/2019-SESEP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos. - CONTRATADO: Sr. Artur Guimarães Filho. OBJETO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 0002/2019- SESEP, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 27.01.04 .122.0431 .2.351.3 .3.90.36. 01.1.001.0000.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2020 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, representada neste ato pelo Sr. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico 055/2019 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 801,50 (oitocentos e um reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2021. Sobral, 30 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Marilene de Carvalho Vasconcelos - Representante da Empresa EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2020-SEFIN, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 2.263, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.263, de 17 de setembro de